



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N.º 1.648/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO
AO GENERAL DE BRIGADA MARCOS JOSÉ
PUPIN, COMANDANTE DO 1º GRUPAMENTO
MILITAR DE ENGENHARIA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DA
PARAÍBA.

AUTORA: DEP. João Gonçalves de Amorim Sobrinho
RELATOR(A): DEP. Hervázio Bezerra

PARECER 1689 /2017

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 1.648/2017 de autoria da Dep. João Gonçalves, objetivando outorgar o Título de Cidadania Paraibana ao General de Brigada Marcos José Pupin.

Documentação em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o Relatório.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DO RELATOR

O homenageado faz jus a essa honraria, tendo em vista o seu grau de contribuição, realizando um trabalho louvável a frente do 1º Grupamento Militar de Engenharia, Nesta Capital, no estado da Paraíba. Natural de São Paulo, nascido em 04 de dezembro de 1960, ingressou nas fileiras do Exército em 18 de fevereiro de 1978, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx), sediada em Campinas – SP.

Entre as principais funções exercidas durante sua carreira, destacam-se; Comandante do 2º Grupamento de Engenharia (Manaus-AM); Comandante de 2º Batalhão de Engenharia de Construção (Teresina-PI); Chefe de Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia (João Pessoa - PB).

O homenageado foi promovido ao posto de General de Brigada em 31 de julho de 2014 e agraciada com as decorações: Medalhas; Ordem do Mérito Militar Cavaleiro, Mérito Militar Oficial, Mérito Militar Comendador, Militar de Ouro, Militar de Prata, Militar de Bronze, Corpo de Tropa de Bronze, Medalha do Pacificador, Serviço Amazônico com passador de Prata, entre outras.

É um reconhecimento merecido, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano, agraciando o nosso homenageado, General de Brigada Marcos José Pupin.

Inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como seu largo e qualificado currículo, tornam o homenageado digno de receber a honraria de ser paraibano. Para tanto esta relatoria vota pela **DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE** e conseqüente **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.648/2017.

É o voto.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2017.


Dep. Hervázio Bezerra
Relator



Estado da Paraíba

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

VOTO DA COMISSÃO



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1.648/2017, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2017.


ESTELA BEZERRA
PRESIDENTE

Apreciado pela Comissão
No dia 05/12/17


Dep. RAONI MENDES
MEMBRO


Dep. DANIELLA RIBEIRO
MEMBRO

Dep. TROCOLLI JÚNIOR
MEMBRO


Dep. CAMILA TOSCANO
MEMBRO

Dep. JOÃO GONÇASVES
MEMBRO


Dep. HERVÁZIO BEZERRA
MEMBRO